

DISCRIMINAÇÃO E PRECARIEDADE DO TRABALHO FEMININO NO BRASIL - 1996/2006

por Rosa Irlândia do Nascimento¹ e José Lourenço Candido²

A inserção da mulher na atividade econômica vem, ao longo do tempo, sendo motivo de discussão e de estudos, dada a flagrante discriminação em relação ao trabalho masculino, como salários inferiores, maior nível de informalidade, extensa jornada de trabalho, entre outros de cunho sociológico, como assédio moral e sexual. De fato, a inserção da mulher no mercado iniciou com as I e II Guerras mundiais, quando elas assumiram a posição dos homens à frente dos negócios da família, devido à ausência dos mesmos. Com o término das guerras e o fim da vida de muitos homens, as mulheres deixaram as atividades do lar para levar em frente os projetos e o trabalho que eram realizadas pelos seus maridos.

Mas foi nos anos oitenta que foi mais intenso o (...) processo de terceirização da economia, o que possibilitou a expansão de atividades econômicas intimamente relacionadas às mulheres, tais como, prestação de serviços, comércio, atividades administrativas, bancárias, entre outras, impedindo a expulsão das mesmas do mercado de trabalho, em decorrência das sucessivas crises (BRUSCHINI e LOMBARDI, 1996).

Costa (1990) apud Wajnman (1998) afirma que as profundas transformações nos padrões de comportamento e na atribuição de valores sociais das mulheres foram influenciadas pelos movimentos feministas dos anos setenta, que levaram às alterações na formação da identidade feminina, resultando em uma redefinição dos papéis da mulher de todas as classes sociais, possivelmente, ocasionando uma elevação na oferta de trabalho deste segmento. Da mesma forma, fatores, tais como, a industrialização crescente de bens e serviços do lar - desde produtos alimentícios ao cuidado das crianças -, teriam proporcionado maiores possibilidades da mulher se dedicar às atividades produtivas.

Diante dessa crescente participação da mulher no mercado de trabalho, cabe questionar se

o mesmo estaria crescendo em todo o país e atraindo as mulheres com ofertas de muitos e bons empregos ou se estaria relacionada à deterioração da renda e à necessidade de contribuir para a sobrevivência da família. Outra pergunta que se faz é se o lugar oferecido à mulher no mercado de trabalho está sujeito às mesmas condições que aquele oferecido ao gênero masculino?

Precarização e discriminação

O dilema da mulher no mercado de trabalho é caracterizado pela sua crescente participação nesse mercado, mas exercendo, ainda, atividades à margem de qualquer regulamentação, controle e proteção por parte do poder público, com condições precárias de trabalho.

Segundo Lavinias (1996) apud Wajnman (1998), no início dos anos noventa, nas áreas urbanas, as mulheres estavam sub-representadas no emprego precário, informal e nas ocupações quase ou não regulamentadas e altamente flexíveis, desqualificadas (trabalho doméstico) ou de qualificação não reconhecida, porque não remunerada (trabalho familiar).

A presença feminina continua concentrada nos setores tradicionalmente ocupados pelas mulheres: o maior contingente, 29,8% ou cerca de oito milhões, está na prestação de serviços, outros seis milhões de mulheres trabalhavam na agricultura, 4,5 milhões nas atividades sociais e cerca de 3,5 milhões no comércio, segundo o IBGE.

O trabalho não remunerado da mulher, especialmente aqueles realizados no âmbito familiar, não é contabilizado por nosso sistema estatístico e não possui valorização social. A presença das mulheres no trabalho precário e informal é de 61%, sendo 13% superior à presença dos homens 54,0% (PNAD, 2006).

A segregação ocupacional onde há uma

representação na atividade domiciliar, em 1996, de 17,5% para as mulheres e 0,8% para os homens, uma diferença acentuada que ao longo desses dez anos não teve muitas mudanças, pois em 2006 as mulheres correspondiam a 16,8% e os homens a 0,9%.

Para Hirata e Le Doraré (apud NOGUEIRA, 2004), as desigualdades salariais que são compreendidas em trabalho igual são constatadas por toda parte do mundo, até em países que assinaram as convenções da OIT. No setor industrial dos países desenvolvidos, o salário médio das mulheres representa três quartos do salário masculino, devido em parte a uma menor qualificação do posto, mas também a uma repartição desigual entre os ramos econômicos e os postos ocupados.

Ainda segundo Nogueira (2004), a duração da jornada de trabalho também contribui para uma maior precarização da força de trabalho feminina, pois, na grande maioria das vezes, os trabalhos de pequenas jornadas são aqueles que têm remuneração menor, e o que se observa é a presença feminina em destaque.

As transformações ocorridas no século XX, com o surgimento das linhas de montagem, o aumento da produtividade, o surgimento do computador, aparecendo como ferramenta indispensável, confirmam o ritmo frenético das mudanças ocorridas no mundo. Nesse cenário de grandes transformações, o desemprego aparece como um problema de grande complexidade e vem ganhando importância ao longo dos estudos econômicos, principalmente em decorrência de suas implicações socioeconômicas. Nesse contexto, a mulher apesar de ter aumentado sua participação no mercado, também tem apresentado o maior nível entre os desempregados.

Para Lavinias (apud NOGUEIRA, 2004) o desemprego assumiu proporções novas durante a década de 1990, sendo as mulheres trabalhadoras as mais atingidas. O aumento do desemprego feminino parece articulado as pelo menos três fenômenos importantes, associados ao comportamento dos grupos sociais de gênero no mercado de trabalho brasileiro.

Em primeiro lugar, as mulheres apresentam uma dinâmica de ingresso no mercado de trabalho diferente dos homens, porque a taxa de participação feminina no mercado é inferior à masculina, apesar da insistência em seu

crescimento. O segundo é que elas são mais sensíveis à demanda por mão-de-obra sazonal, pois estão mais sujeitas aos postos de trabalho temporários e menos estáveis que os homens. O terceiro fator, que a autora recorda, é a "heterogeneidade social entre as mulheres", oferecendo destinos diferenciados que se abrem em decorrência das mutações da economia "em direção à maior flexibilização e ao desassalariamento e, por conseqüência, a necessidade distintas em termos de políticas públicas" (NOGUEIRA, 2004, p.82).

Portanto, no contexto da emancipação da mulher no mercado de trabalho, o desemprego e a precarização registram índices elevados de crescimento ao longo de toda a história.

Segundo o IBGE, quando observamos o período de 1996 a 2006, percebemos que a situação pouco mudou, pois o nível de ocupação feminina continuou na casa dos 50%, apesar de no ano de 2004 o nível de ocupação dos homens ter tido uma queda para 67,9%.

O nível da taxa de atividade do Brasil, em 1996 foi de 59,2% - 73,2% para os homens e 46,0% para as mulheres -, em 2006 os homens apresentaram o percentual de 72,7%, enquanto que as mulheres 52,6%. Comparando as taxas de atividade, ao longo desse período, podemos observar algumas quedas: para o sexo masculino foi registrado um decréscimo de 0,4 pontos percentuais de 1996 a 2001, mantendo praticamente o mesmo percentual em 2006; enquanto que as mulheres apresentaram uma elevação de 46% para 48,9%, no mesmo período, e em 2006 um aumento para 52,6%. Elas apresentaram um aumento percentual de 6,6 de 1996 a 2006 enquanto os homens, nesse mesmo período, tiveram um decréscimo de 0,5 percentuais.

O IBGE (2006), no censo informa que em agosto de 2006, 2,7 milhões das trabalhadoras eram responsáveis por seus domicílios nas regiões metropolitanas do país, representando quase 30,0% da população feminina ocupada. As trabalhadoras, as quais o Censo tem como referência, eram mulheres com 40 anos ou mais de idade, correspondendo a 62,9%, e apresentando idade média equivalente há 43,5 anos, superior a das trabalhadoras em outras condições no domicílio (34,6 anos) com o menor grau de escolaridade que a população feminina ocupada.

Os domicílios com responsáveis do sexo feminino podem ser considerados um fenômeno tipicamente urbano, visto que 91,4% dos mesmos estão localizados em cidades, enquanto apenas 8,6% estão dentro dos limites rurais. No Norte e no Nordeste, onde o grau de urbanização é menor, a proporção de domicílios rurais, cuja responsabilidade é feminina, é mais elevada (IBGE, 2002).

O aumento da participação feminina no mercado de trabalho também pode ser explicado pela maior escolaridade em comparação com os homens, a queda da fecundidade e os novos valores relativos à inserção das mulheres na sociedade brasileira, em seus diferentes ambientes. Esses fatores são formados pela combinação de causas econômicas e sociais; inicia-se pela vontade de conseguir igualar-se socialmente e profissionalmente aos homens.

As pessoas ocupadas, de 10 anos ou mais e de 20 a 24 anos de idade, tiveram um aumento da média de anos de estudo. Em 1996, as médias de escolaridade eram 5,9 anos e 6,9 anos para estes dois grupos, respectivamente. Em 2006, estes indicadores passaram para 7,7 anos e 9,3 anos, respectivamente. As diferenças entre homens e mulheres ocupados foram reduzidas de 1996 a 2006, contudo, as ocupadas permanecem com uma média de anos de estudo superior à dos ocupados nos dois grupos de idade analisado.

Segundo o IBGE (2002), a taxa de alfabetização é um importante indicador, não apenas para configurar a situação educacional, mas do ponto de vista das condições sociais de um país. Na última década, houve uma sensível melhoria neste indicador - a proporção de mulheres alfabetizadas passou de 80,6%, em 1991, para 87,5%, em 2000. Quando comparada à situação dos homens alfabetizados, verifica-se que, neste contexto, as mulheres estão no mesmo patamar do que os homens, com ligeira vantagem.

De acordo com a Fundação SEADE (2002), 35% das mulheres concluíram o ensino médio em 1994 e ao final da década de 1990, esse número chegou a 43%. Portanto, na "empresa do conhecimento", a mulher terá cada vez mais importância estratégica e talvez um melhor posicionamento no mercado de trabalho.

Em 1997, 28% das mulheres e 19% dos homens tinham mais de 11 anos de estudo, ou seja,

tinham completado no mínimo o 2º grau. Desta maneira, cresce a presença feminina entre chefes, gerentes, administradores de empresas e profissões técnicas e científicas de prestígio, como a arquitetura, a engenharia, o jornalismo, a odontologia e a medicina. Já no ensino superior, a participação feminina é amplamente superior à masculina, independente da condição de tê-lo concluído ou não. No primeiro caso (superior completo), foram gerados 164,9 mil empregos para as mulheres e 73,4 mil para os homens. No segundo (superior incompleto), foram 75,9 mil empregos para elas e 70,5 mil para eles. Em síntese, a escolaridade da mulher é, de maneira geral, bem melhor que a dos homens; e mais: as mulheres já ocupam 41% da força de trabalho formal no País. No período de 2005 para 2006, enquanto o emprego feminino cresceu 6,59%, o masculino ficou em 5,21%, o que reforça a forte inserção da mulher no mercado de trabalho nacional (MTE, 2008).

A categoria que, no seu conjunto, mais aumentou a participação das mulheres foi a das ocupações jurídicas. As juízas, por exemplo, que representavam apenas 8% dos magistrados em 1980, passou a significar, em 1995, cerca de 20%. (FCC, 2008).

Assim, a mulher que teve sua presença cada vez mais visível no mundo do trabalho principalmente em meados das guerras mundiais e que, de certa forma, permitiu dar um grande passo em seu processo de emancipação, não tem a mesma perspectiva do ponto de vista da sua remuneração.

Quanto às diferenças nos rendimentos, Cristina Bruschini (2000, p. 181), utilizando de dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), alerta em seus estudos que as disparidades salariais entre os homens e as mulheres não ocorrem apenas no Brasil, mas em todo o mundo: "(...) para o período de 1991-1996, no Brasil o rendimento recebido pelas mulheres em trabalhos não agrícolas era de 72% daquele recebido pelos homens; na França 81% do masculino e no Japão a 62%".

Segundo os indicadores sociais do IBGE (2003), as mulheres representavam no Brasil 42% da mão-de-obra no trabalho formal e 57% no trabalho informal. Elas se concentram ainda em trabalhos mal remunerados e precários. As

mulheres representam 93,5% dos trabalhadores domésticos, 69% dos trabalhadores na produção para auto consumo e 55% dos não remunerados.

Ainda segundo o IBGE (2007) as diferenças salariais estão diminuindo, mas persistem, em 2006, o rendimento médio das mulheres correspondia a 65,6% da remuneração média masculina. No ano de 2005 era de 64,5% e, em 2004, estava em 63,5%.

Hoje, o que se pode constatar é que apesar da evolução da mulher, dentro de uma atividade que antes era exclusivamente masculina, e de no decorrer de anos de estudos ter adquirido mais instrução, os salários não acompanharam de fato este crescimento. As mulheres ganham cerca de 30% a menos que os homens exercendo a mesma função. Na medida em que o salário cresce, a participação feminina no mercado cai.

O Censo 2000 revelou que o rendimento médio das mulheres responsáveis pelo domicílio era cerca de R\$ 591,00 correspondendo a 3,9 salários mínimos daquele ano. O rendimento mediano ficava em torno de R\$ 276,00, significando que 5.580 mil mulheres (metade do número de mulheres responsáveis pelo domicílio) não ultrapassavam 1,8 salários mínimos.

Conclusão

O aumento da participação da mulher no mercado de trabalho se deve à necessidade de sobrevivência advinda novo papel de provedora do lar e em um mundo marcado pelo crescente desemprego, pela deterioração da renda e por relações de trabalho mais precárias, a mulher encontra ainda mais obstáculos que o homem no mercado de trabalho e que por isso aceita trabalhos cada vez mais precários.

O lugar oferecido à mulher no mercado de trabalho não está sujeito às mesmas condições do que é oferecido ao homem, além de ter uma menor remuneração. A discriminação de gênero está associada, entre outras causas, ao fato de que na nossa sociedade a tarefa de ser dona de casa, de gestação e de criar os filhos é de responsabilidade das mulheres. Na intenção de diminuir as diferenças no âmbito do mercado de trabalho, as mulheres apresentaram algumas mudanças: elas aumentaram o nível de escolaridade em relação aos homens, diminuíram o número de filhos,

enfrentaram o trabalho dobrado de ser dona de casa e trabalhar fora do lar. Contudo devemos destacar que embora a precarização do trabalho seja um fenômeno geral o mesmo é mais intenso para as mulheres que enfrentam questões sócio-culturais de discriminação.

Referências

- BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. **O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de noventa**. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 10. **Anais**. Belo Horizonte: ABEP, 1996, v.1, pp. 483-516.
- BRUSCHINI, Cristina. "Gênero e Trabalho no Brasil": Novas conquistas ou persistência da discriminação? In: ROCHA, M.I.B. **Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo Editora 34. ed. 1a edição 2000.
- FCC – Fundação Carlos Chagas. **Banco de dados sobre o trabalho das mulheres**. Disponível em: < <http://www.fcc.org.br/mulher/index.html> > Acesso em: 18 Fev. 2008.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores sociais no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2003>> Acesso em: 24 Dez. 2007.
- NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho**. São Paulo, Autores Associados: 2004.
- PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
- População Economicamente Ativa: 1996-2006**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=p&o=18&i=P&c=1878>> Acesso em: 24 Dez. 2007.
- _____. **Síntese de indicadores: 2006**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhorendimento/pnad2006/default.shtm>> Acesso: 18 de Maio de 2008.
- _____. **Rendimento mensal: 2005**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=p&o=18&i=P&c=1871>>. Acesso em: 18 Dez. 2007.
- _____. **Anos de Estudo: 2006**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=p&o=18&i=P&c=1878>>. Acesso em: 18 Dez. 2007.
- PROBST, Elisiana Renata. **A Evolução da mulher no mercado de trabalho**. Disponível em: <<http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>>. Acesso em: 20 Nov. 2007.
- SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados. **Inserção Feminina no mercado de trabalho**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/mulher/index.php>>. Acesso em: 22 de Março de 2008.
- SCORZAFAVE, L.; MENEZES FILHO, N. **Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes**. Disponível em: <<http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viem/151>>. Acesso 16 de Abril de 2008.
- WAJNMAN, S.; QUEIROZ, B.; LIBERATO, V. **O Crescimento da atividade feminina nos anos noventa no Brasil**. Disponível em: <<http://www.bemog.berkeley.edu/~lanza/docs/abep1998.pdf>>. Acesso 13 de Maio de 2008

¹ Economista pela Universidade Federal do Piauí.

² Professor Assistente DECON-UFPI.